



**PORTARIA Nº 051/2017-GAB.**

**NOMEIA A COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
CPL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Estatuto das Licitações e Contratos no art. 51, §1º, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e o Art. 51, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituídas pelos servidores abaixo:

- a) **Presidente da CPL**  
**ONYKLEY FATIANO DOMINGOS SOARES** (CPF Nº 498.971.013-49 e RG Nº 1699220 SSP/MA)
- b) **Secretária da CPL**  
**VILEQUISSANDRA COELHO LIMA** (CPF Nº 769.493.463-87 e RG Nº 22626202002-7)
- c) **Membro da CPL**  
**PEDRO GUALBERTO PINHEIRO NETO** (CPF Nº 030.549.633-65 e RG Nº 029869932005-8)

Para que o exercício de 2017, proceda a apreciação e julgamento de todas as licitações das modalidades CONVITE, TOMADA DE PREÇO, CONCORRENCIA, CONCURSO, formalizados pelo Chefe do Poder Executivo, sem prejuízo do exercício de suas funções na administração municipal.

**Art. 2º** – Determina que cada procedimento licitatório, seja emitido uma ata circunstanciada dos fatos justificadores do julgamento para apreciação e homologação superior.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE MARÇO DO ANO DE 2017.**

  
**FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal